

Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Jati-CE

- 1 Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual
- 2 contra Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no
- 3 Município de Jati-CE.
- 4 ATA Nº 001/2024
- Aos quinze dias do mês março do ano de dois mil e vinte quatro, (15/03/2024), às 5 onze horas, na Sala dos Conselhos da Sede de Reunião dos Conselhos da 6 7 Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Sabino Pereira, nº 62, Jati – Ceará realizou-se a Reunião Ordinária, com a presença dos membros do 8 9 comitê, que foram previamente convocados para deliberarem sobre as seguintes pautas: 01) Implantação do Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à 10 11 Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Jati-CE; 02) Informes. Inicialmente a 12 13 secretária executiva dos conselhos a senhora Suellem Vidal saudou a todos os 14 presentes fazendo a leitura dos representantes presentes conforme portaria de nomeação nº 25/2024, com os representantes conforme suas respectivas 15 16 representatividades; Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, 17 titular Rafaele Paulino Barros, suplente Ana Letícia Andrade Gomes; Representantes 18 da Secretaria Municipal de Saúde, titular Ligia Raquel Ferreira Vidal, Suplente 19 Taciana Leite da Silva; Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Titular 20 Paula Marcelina de Lucena, suplente Francisca Lúcia Teixeira da Silva Furtado; 21 Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -22 CREAS, titular Andrezza da Ressurreição Viana, suplente Chirleide Bento da Silva 23 Sousa; Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, titular Bruniele de Matos, suplente Helida Ferreira Novais; 24 Representantes do Conselho Tutelar, titular Etiene Souza Alves de Brito, suplente 25 26 Israel Luiz do Nascimento; Dando continuidade explicou que foram enviados ofícios as instituições solicitando a indicação de 01 (um) membro e seus respectivos 27 28 suplentes, conforme protocolo de entrega, seguindo a reunião, passou a palavra 29 para a técnica Acivera Angelim que coloca a leitura do Guia Prático para 30 Implementação da Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou



Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Jati-CE

31 Testemunhas de Violência, o percurso para capacitação dos servidores municipais, 32 definição dos Fluxos, abordando principalmente a importância da rede, (conselho 33 tutelar, ministério público, judiciário e delegacia de policia civil. A senhora Dra. 34 Camila Bandeira, assessora jurídica explicou que município de Jati, explicou que 35 tanto o judiciário como Ministério publico pertence a comarca de Brejo Santo, a delegacia civil é em Penaforte, as denúncias são reportados a esses outros 36 37 municípios vizinhos, o município dispõe de policiais militares, os membros do comitê relataram a necessidade de articulação para elaboração do Fluxo de atendimento. 38 Após uma breve leitura no Guia Prático do Comitê Gestor Municipal de 39 Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes 40 41 vítimas ou testemunhas de violência, foi solicitado pelos membros do Comitê presentes o envio do material por e-mail para estudo. A Srtª Camila o que trata a Lei 42 43 nº 13.431/17 - Lei da Escuta e Depoimento Especializado e Decreto Federal nº 44 9603/18 e Lei nº 14.344/22 - Lei Henry Borel, o decreto que institui o Sistema de Garantia de Direitos para a proteção de crianças e adolescentes vítimas ou 45 46 testemunhas de violência, descreve os procedimentos para a escuta especializada e para o depoimento especial. A senhora Acivera enfatizou que é necessária a 47 48 Formação com Rede municipal de servidores que atua na politica de garantia de 49 Direitos, e implantação dos fluxos, sendo necessária a formação no próximo mês de 50 Abril, o trabalho essencial com a rede de proteção e o Sistema de Garantia de 51 Direitos de crianças e adolescentes, reforçando assim, para que esse processo de 52 revitimização destas crianças e adolescentes, ou testemunha de qualquer questão 53 ligada à violência, a importância de se fazer o melhor atendimento possível. Sendo colocado o papel do Conselho tutelar com sua importância nessa eficácia do fluxo 54 municipal. Os membros presentes concordaram e deliberam pelo 1- Calendário de 55 56 reuniões mensais, às 09h30min; 2. Todo material enviado pelo e-mail, deverá ser acusado o recebimento e feita uma leitura prévia antes da reunião; Formação com 57 58 toda rede para elaboração dos Fluxos de Atendimento. 59 Nada mais havendo a tratar, a secretária executiva dos conselhos municipais agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião e após lavrada esta 60



Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Jati-CE

61	ATA, a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes que em seguida será
62	assinada por quem de direito. Eu, Suellem, secretária, lavrei a presente ata e assim
63	subscrevo-me.
64	Roula Muselin ste sugerie
65	Andrezza da Kersonnicao Viana.
66	Escurrele de Matos
67	Ana lactició Andrade Como.
68	Ag Jall Pauline Bowers
69	Leichia Raquel Ferreira Ridal
70	Torol bruz de Nascimento.
71	Camilla Evelyne Banduca dos Jantos.
72	Suellen Violal Victor
73	
74	
75	
76	
77 78	